## **ANEXO III**

Permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, naquilo que couber.

- a. Autorização da FUNAI permitindo a pesquisa em terras indígenas.
- Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade/ Sisbio
   Autorizações de pesquisa, ou dos respectivos protocolos de requerimento junto
   aos órgãos competentes para coleta e captura de espécimes ameaçados de
   extinção.
- c. Certificado de qualidade em Biossegurança
   Projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e data da publicação do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQBio-CTNBio).
- d. Cadastro nos órgãos competentes (CGEN, CNPq, IBAMA, IPHAN) para acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa cientifica, nos casos exigidos pela lei 13.123/15.
- e. EIA-RIMA

Autorização do órgão competente na área ambiental, para projetos que gerem riscos de impacto ao meio ambiente.

f. Parecer do Comitê de Ética

Comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa (CEP) credenciado pelas respectivas Comissões Nacionais para projetos que envolvam pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais.